



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ribeirão das Neves
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272304 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 45 DE 20 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre o cancelamento do Edital nº 18/2023.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

Considerando o **DESPACHO CRN-CAAF Nº 1**, de 18 de abril de 2023, da Comissão de Avaliação de Apoio Financeiro, designada pela Portaria nº 108, de 6 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Edital nº 18, de 16 de março de 2023, que dispõe sobre programa de apoio financeiro à graduação e pós-graduação de servidores do IFMG Campus Ribeirão das Neves, bem como todos os atos a ele relacionados.

Art. 2º Determinar as devidas e necessárias adequações dos termos do edital ora cancelado, para posterior reabertura do prazo para inscrições.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 20/04/2023, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1528981** e o código CRC **954100E8**.